



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025 - COEx/C Mat

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

**CONTRATADA:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**OBJETO:** REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 8, de 27 de janeiro de 2026, e a empresa **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 10.459.491/0001-97, sediada na Av. Presidente Kennedy, 112, Térreo, Campinas, São José/SC, CEP: 388.101-000, celebraram o Termo de Contrato Nº 022/2025 – COEx/C Mat para a aquisição de Viatura de Transporte Não Especializado, VUC Baú, Cor Branca, referente ao Processo Administrativo nº 65492.001056/2025-07, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.018435/2024-20, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1.** O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 022/2025 – COEx/C Mat, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 14/08/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 164/2025, de 11 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

**1.2.** O período de reajuste considerado foi de setembro de 2024 a agosto de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,130500%.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO**

**2.1.** O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 236.979,92** (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos ), a contar de 15/08/2025.

**2.2.** O valor total atualizado do Contrato Nº 022/2025– COEx/C Mat passará R\$ 225.415,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais) para **R\$ 236.979,92** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO**

**4.1.** Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 164/2025, de 11 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

**Signatário:**

**YGOR HENRIQUES GURGEL – Major**

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Testemunhas:**

**MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1**

Chefe da Subseção de Contratos

**KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt**

Analista da Subseção de Contratos